



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 103/2020.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA
MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 083/2020 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 38/93, PROMOVE a servidora **ANDRÉIA MIRANDA BRONZONI**, por merecimento, da Classe **B** para a Classe **C**, fazendo jus ao vencimento básico de **2,08 PMS** (Dois vírgula zero oito vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao padrão **05**, classe **C**, a partir de **01 de junho de 2020**, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, 15 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento